Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 396,DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956-

MUDA A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO DE SEVERIANO DE ALMEIDA.
$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-Passa a denominar-se "NOVA ITALIA" o atual DISTRITO de "SEVERIANO DE ALMEIDA".

Artº 2º-Idêntica denominação passa à ter a séde do referido distrito.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,17 DE DEZEMBRO DE 1956

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL,17 DE DEZEMBRO DE 1956.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
DIRETOR.
$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
29 8 / 1958
Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo